

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.283, DE 13 DE JUNHO DE 2017

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

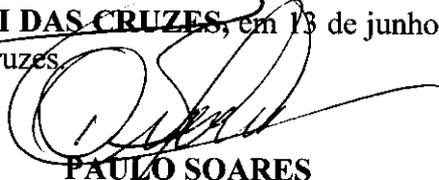
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Doutor Oswaldo Cipresso”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Um, com início na Av. Presidente Castelo Branco (42.010781) e término na Rua Dois (42.022542), no Loteamento Residencial Mosaico Essence, Distrito de César de Sousa, Setor 42, código de logradouro nº 22.540-0.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

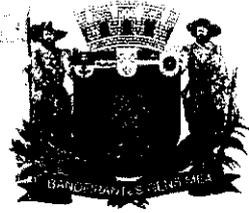
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

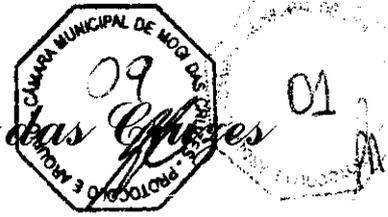
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 42 /17)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12 / 07 / 2017

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **OSWALDO CIPRESSO**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 21 de setembro de 1930, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, filho de Donato Cipresso e Assumpta Cipresso, casado com Dina Lima Cipresso, com a qual teve três filhos: Flávio Lima Cipresso, Cláudia Lima Cipresso e Márcio Lima Cipresso. De família humilde, recebeu educação dos pais Donato Cipresso e Dona Assumpta Cipresso e teve sua formação acadêmica no ensino médio na cidade de São Paulo. Concluiu sua formação acadêmica no curso de medicina na **Faculdade de Medicina de Uberaba** no Triângulo Mineiro na data de 06 de janeiro de 1960 na primeira turma.

No ano de 1960 teve início uma carreira médica promissora na cidade de **Mogi das Cruzes**, dedicando-se integralmente ao cargo de Médico do antigo **SAMDU atual SUS**.

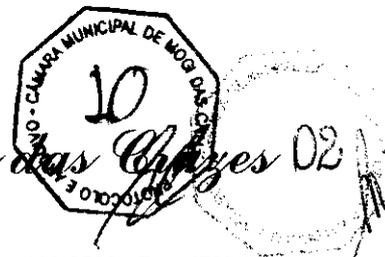
Continuou dedicando-se à medicina exercendo a função de Professor da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), e também se dedicando ao atendimento na Secretaria da Saúde de Mogi das Cruzes, no período de 1970 a 1977.

PROJ. Nº 42/17 - ASS. Nº 01 - 09/07/2017



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/17)

-fls.02-

Prosseguindo em ajudar a cidade de um modo em geral, começa a prestar serviços médicos à indústria e ao comércio local.

Os serviços na área de medicina foram prestados para grandes empresas como: Huber Warco do Brasil S/A, Laboratório Griffith do Brasil S/A, Dresser Indústria e Comércio S/A, Komatsu do Brasil Ltda., Grupo Samed, Serviços de Assistência Médico Hospitalar até o ano de 2011. No período de 2011, a 2012 trabalhou como médico no Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim, quando encerra a sua dedicação a carreira médica.

Faleceu em 24 de julho de 2014, aos 84 anos, e então começa a amadurecer a ideia da família em nomear uma rua com o nome do Dr. **OSWALDO CIPRESSO**, homenageando e honrando a memória de um homem que viveu e deixou um legado para a população desta cidade.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o **DR. OSWALDO CIPRESSO** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Um, localizado no Loteamento, Condomínio Mosaico Essence, no Distrito de César de Souza. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - PSD